

PRÓ-REITORIA DE PÓS - GRADUAÇÃO E PESQUISA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DA PARAÍBA
EDITAL/UEPB/PRPGP/2016
PROCESSO SELETIVO PARA O
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS

1 PREÂMBULO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Estadual da Paraíba, o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e a Escola Superior da Magistratura da Paraíba, através da Coordenação do Curso de Especialização em Meios Consensuais de Solução de Conflitos, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas CCJ, Campus I da UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com o Aditivo nº 8 ao Convênio nº 10/2010, da RESOLUÇÃO/CONSUNI/0147/2015 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/081/2015, torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas relativas à turma 1 do supracitado curso.

2 DO CURSO

2.1 O curso de especialização em **Meios Consensuais de Solução de Conflitos**, com carga horária de 390 horas-aula, toma como base para o ensino e a pesquisa uma perspectiva humanista, inspirada filosoficamente na cultura da pacificação social. Com isso, reconhece que o sistema autocompositivo, seja ele estatal ou não, contribui significativamente para a harmonia social; a efetivação da cidadania e o acesso genuíno à justiça. O curso privilegia também uma comunicação efetiva com as organizações governamentais e não governamentais que tenham como finalidade a promoção, proteção e defesa da resolução de conflitos através dos meios autocompositivos.

2.2 O curso tem como objetivo geral oferecer um instrumental teórico e prático que capacite os pós-graduandos para o reconhecimento, a reflexão e a tomada de posição acerca dos problemas inerentes ao acesso à justiça e a aplicabilidade dos meios consensuais de solução de conflitos na contemporaneidade.

2.3 O curso é destinado para graduados com formação em Direito, Psicologia, Administração, Serviço Social, Contabilidade e Pedagogia e/ou servidores e magistrados interessados em adquirir habilitação e desenvolver competências para atuar na mediação, conciliação, justiça restaurativa, arbitragem, dentre outras práticas de resolução adequada de disputas.

3 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

3.1. Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas, da seguinte forma:

- a) 05 vagas para Magistrados do TJ/PB, conforme diretrizes do TJ/PB.
- b) 05 vagas para Servidores do TJ/PB, conforme diretrizes do TJ/PB.
- c) 03 vagas para Demanda social, conforme diretrizes do TJ/PB.
- d) 05 vagas para Servidores da UEPB, conforme requisitos do item 6.4 deste Edital.
- e) 27 vagas serão destinadas ao público que atenda aos requisitos apresentados no presente Edital.

3.2. Após o processo seletivo, as vagas não preenchidas para os outros segmentos reverterão para o segmento de Magistrados, podendo, em caso de não haver demanda neste, serem destinadas para outro segmento entre os demais.

3.3. Preferencialmente, os candidatos que realizaram o curso de graduação em instituições públicas, ou como bolsistas ou beneficiários de programas de financiamento estudantil, em instituições privadas, serão admitidos a pleitear bolsa de estudo na condição de carentes, concorrendo as vagas do item 3.1, letra c. Para tanto, devem preencher, digitalizar e anexar o formulário constante no Anexo deste Edital, encaminhando-os, também, ao e-mail esma@tjpb.jus.br até 29 de julho de 2016.

3.4. Cada candidato concorrerá exclusivamente em sua categoria.

3.5. A Escola reserva-se ao direito de não formar turma, caso não haja número mínimo de alunos selecionados.

3.6. Carga horária: 390 horas/aula

3.7. Modalidade do curso: aulas quinzenais, com funcionamento nas sextas-feiras (das 19h00 às 22h00) e sábados (das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00).

3.8. Local: Centro de Ciências Jurídicas da UEPB/Campus I - Campina Grande-PB.

4 CRONOGRAMA

4.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

Etapas	Período
Inscrição	Até 29 de Julho de 2016
Homologação das inscrições	01 de Agosto de 2016
Análise de CRE	02 e 03 de Agosto de 2016
Resultado Final	04 de Agosto de 2016
Interposição de recurso ao Resultado Final	05 de Agosto de 2016
Resultado dos recursos interpostos ao Resultado Final	09 de Agosto de 2016

Período de matrícula	04 à 11 de Agosto de 2016
Início das aulas	12 de Agosto de 2016

4.2 O Cronograma acima discriminado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica.

4.2.1 Caso ocorram, as alterações no Cronograma deverão ser publicadas, através de comunicados ou aditivos ao presente Edital e na página eletrônica da ESMA (<http://esma.tjpb.jus.br/>).

5 DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas até **29 de Julho de 2016**, com divulgação deste Edital no site esma.tjpb.jus.br.

5.2. Poderão se inscrever à seleção da Especialização em Meios Consensuais de Solução de Conflitos, Magistrados do TJ/PB, Servidores do TJ/PB e da UEPB, e ainda, na Concorrência Geral: portadores de Diploma de curso superior nas áreas de Direito, Psicologia, Administração, Serviço social, Contabilidade e Pedagogia, além de outros interessados com curso superior e que comprovem a atuação no campo dos meios consensuais de solução de conflitos.

5.3. Para efetuar sua inscrição, o candidato deve:

5.3.1 acessar a página da ESMA na internet (<http://esma-acad.tjpb.jus.br>) para o preenchimento completo do Formulário Eletrônico de Inscrição;

5.3.2 Digitalizar em 01 (um) único arquivo PDF e enviar, para o e-mail: esma@tjpb.jus.br, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Currículo;
- e) Diploma de graduação e respectivo histórico escolar que apresente o

CRE;

- f) Diplomas de pós-graduação, se houver.

5.3.3 Os candidatos que pleitearem vaga na categoria estabelecida na alínea c do item 3.1 devem preencher, digitalizar e anexar o formulário constante no Anexo deste Edital, encaminhando-os, também, ao e-mail esma@tjpb.jus.br até 29 de julho de 2016.

5.4. As inscrições homologadas serão divulgadas na página da Esma (esma.tjpb.jus.br) no dia **01 de Agosto de 2016**.

5.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por professores do corpo docente do Curso de Especialização em Meios Consensuais de Solução de Conflitos e da PRPGP/UEPB.

6.2 O Processo Seletivo constará de única etapa, de caráter eliminatório: Análise do Currículo do aluno.

6.3 O exame e a pontuação do Currículo levarão em consideração, exclusivamente, os títulos, a experiência acadêmica e profissional, a produção intelectual e os respectivos documentos comprobatórios postados no ato da inscrição.

6.4 Os Servidores da UEPB que almejem o desconto das mensalidades, conforme os itens 3., alínea d) deste Edital deverão observar a seguinte tabela:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO SERVIDOR DA UEPB

ITENS AVALIADOS – CURRÍCULO LATTES*	PONTUAÇÃO
Diploma de curso superior na área de Direito	2,0
Diploma de curso superior nas áreas de Psicologia, Administração, Serviço Social, Contabilidade e Pedagogia	1,0
Pós-graduação lato sensu – especialização	1,0
Pós-graduação stricto sensu – mestrado	1,5
Pós-graduação stricto sensu – doutorado	2,5
ATIVIDADE PROFISSIONAL	
Servidor do quadro efetivo da Universidade Estadual da Paraíba	2,0
Para cada referência salarial (por tempo de serviço e capacitação)**	0,1 (até o máximo de 1,0 ponto)

* Até o máximo de um diploma em cada item avaliado, para fins de pontuação.

** Considera-se como número de referências, a indicada na classificação funcional da ficha cadastral do servidor (disponível no sistema e-RH).

Em casos de empate entre dois ou mais candidatos será considerado, para efeito de desempate, o Servidor que for mais velho, observando o seu ano, mês e dia de nascimento.

7. DO INVESTIMENTO

7.1. Serão cobradas 16 (dezesesseis) mensalidades aos seguintes alunos:

7.2. O aluno servidor do TJ/PB pagará 16 parcelas mensais de R\$ 110,00 (cento e dez reais), descontadas em folha de pagamento;

7.3. O aluno magistrado do TJ/PB pagará 16 parcelas mensais de R\$ 110,00 (cento e dez reais), descontadas em folha de pagamento;

7.4. O aluno servidor da UEPB pagará 16 parcelas mensais de R\$ 110,00 (cento e

dez reais), descontadas em folha de pagamento;

7.5. O aluno da Concorrência Geral pagará 16 parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), conforme contrato próprio.

7.6. Haverá isenção de mensalidades para os alunos da demanda social.

7.7. Não haverá isenção do pagamento de 16 parcelas acordadas, em caso de desistência ou abandono do curso, exceto em casos excepcionais e na forma prevista em Termo de Compromisso, a critério da Presidência do TJ/PB.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. O curso terá seu início com uma Aula Inaugural em **12 de Agosto de 2016** no Auditório do CCJ/ Campus I da UEPB Campina Grande /PB.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As informações sobre o projeto pedagógico do curso, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, podem ser obtidas na Secretaria dos Cursos de Especialização da UEPB, Rua das Baraúnas, 351, Bairro Universitário, 2º andar, 3315 3365 Campina Grande/PB e/ou Emails: meiosconsensuais@gmail.com.

9.2 A matrícula dos candidatos classificados será efetuada no período de **04 à 11 de Agosto de 2016**, no horário das 07h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h00, na Secretaria da Esma, unidade de Campina Grande/PB.

9.3 O candidato classificado que não comparecer no período estabelecido para a realização da matrícula será considerado desistente.

9.4 Caso ocorra desistência, outro candidato será convocado a ocupar a vaga remanescente, de acordo estritamente com a ordem de classificação no Processo Seletivo objeto do presente Edital.

9.5 O início das aulas deverá ocorrer no dia **12 de Agosto de 2016**.

9.6 Caso ocorram, as alterações no Cronograma e no presente Edital deverão ser publicadas, na página eletrônica da Esma (esma.tjpb.jus.br), através de comunicados complementares ao presente termo.

9.7 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, ouvidas a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UEPB e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Campina Grande, 11 de Julho de 2016

Profª. Maria Cezilene A. de Moraes
Coordenadora do Curso de Especialização em Meios Consensuais
de Solução de Conflitos

